

ATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 12847/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 01.2010, em caráter vitalício, a Sra. Maria de Lourdes Francisca, RG n.º 0449920-4/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Isac Francisco, ocorrido em 15.12.2009, lotado, quando em atividade, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no cargo de Auxiliar do Sistema Prisional, Classe "B", Nível "010", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 725b99ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar